



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 126/2024 – de 23 de Abril de 2024

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

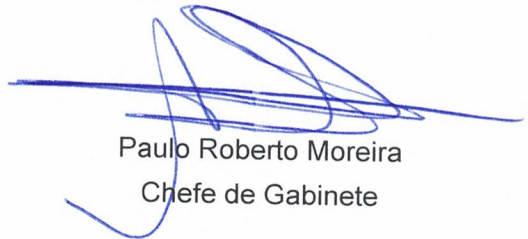
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, das servidoras abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Andréa Manoel Leonardi	1772	01-ago-16 a 06-mar-23
2	Rosana Lucia Soares Silva	1589	10-jul-15 a 12-fev-22

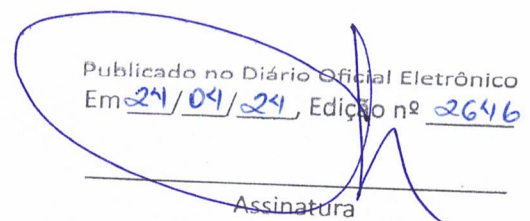
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Abril de 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/04/24, Edição nº 2646  
Assinatura